



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br

PORTARIA N.º 4.425/2016

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) **ADÃO APARECIDO AMOREM**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA** de 03/02/2016 a 03/03/2016, referente ao período aquisitivo 02/03/2014 a 01/03/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 02 de Fevereiro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal